



CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei nº 1.660 de 28/05/1996 – Alterada pelas leis: Lei nº 1.847 de 02/04/2002 – e pela
Lei nº 2.267/2014 que Dispõe sobre a organização da Política de Assistência Social
no Município de Pitangui/MG e dá outras providências.

Rua Lacerdino Rocha, nº 199 – Centro – Tel.: (37) 3271-3229.
CEP: 35.650-000 – Pitangui/MG

RESOLUÇÃO Nº 18, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a criação e institui a Comissão de Análise de Prestação de Contas, do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do município de Pitangui/MG.

O Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS, em reunião ordinária no dia 29 de abril de 2021, no uso de suas atribuições e competência que lhe confere a Lei nº 1660/96, alteradas pela Lei nº 2.267/2014 que Dispõe sobre a organização da Política de Assistência Social no Município de Pitangui/MG e dá outras providências.

Resolve:

Art. 1º - Dispõe sobre a criação e institui a Comissão de Análise de Prestação de Contas, do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do município de Pitangui/MG.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- Maria Margarida Ferreira Boonen Maciel**, representante do Órgão Governamental – Secretaria Municipal de Educação;
- Teresa Raquel de Castro Barcelos**, representante do Órgão Governamental – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
- José Vantuir Ferreira**, representante da Sociedade Civil – Conselho Central de Pitangui da Sociedade São Vicente de Paulo (SSVP).

§ Único – A aprovação foi unânime e encontra-se devidamente registrada em ata, disponível na secretaria executiva do CMAS.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pitangui/MG, 29 de abril de 2021.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o(a) Resolução 18/2021 foi publicado(a) no Quadro de Avisos e Publicações no Saguão do Faço Municipal, nesta data, para os devidos fins de direito.
Pitangui/MG, 29 / 04 / 21.


Bruna Karla da Silva
Presidente do CMAS

Assinatura
Geraldo Lemos
Controle Interno
Matrícula 2164-7
Prefeitura Municipal de Pitangui